



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO-MG

CNPJ 97.511.133/0001-64



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

Rio Preto/MG, 11 de janeiro de 2017.

À Sua Senhoria,
Monique Aparecida de Almeida Delgado
Presidente da Comissão de Licitação

Senhora Presidente,

Solicito que sejam tomadas as providências devidas no intuito de formalizar a contratação de prestador de serviços especializado em sonorização e mixagem das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e itinerantes desta Câmara Municipal, bem como em gravações de mensagens e inserção de áudio/vídeo em site, a fim de possibilitar a ampla divulgação das reuniões desta Casa Legislativa.


FÁBIA MACHADO FERREIRA
Diretora Geral da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO-MG

CNPJ 97.511.133/0001-64



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

Rio Preto/MG, 12 de janeiro de 2017.

À Sua Excelência,
Sr. Celso Machado Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Rio Preto

Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação da Diretora Geral desta Casa, sugerimos a elaboração de Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, tendo em vista que as contratações pactuadas em anos anteriores que tinham aquele mesmo objeto não ultrapassaram o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) no ano-calendário.

Assim, solicitamos autorização de Vossa Excelência para continuação do processo de dispensa nos termos acima citado.


MONIQUE APARECIDA DE ALMEIDA DELGADO
Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO-MG

CNPJ 97.511.133/0001-64



DESPACHO DA AUTORIDADE

Rio Preto/MG, 17 de janeiro de 2017.

CELSO MACHADO FERREIRA, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o comunicado da Presidente da Comissão Permanente de Licitações para a contratação de prestação de serviços especializados em sonorização e mixagem das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e itinerantes desta Câmara Municipal, bem como em gravações de mensagens e inserção de áudio/vídeo em site

RESOLVE autorizar a formalização de Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, objetivando a celebração de contrato até 31 de dezembro de 2017.

Rio Preto/MG, 17 de janeiro de 2017.


CELSO MACHADO FERREIRA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO-MG

CNPJ 97.511.133/0001-64



DESPACHO

Tendo em vista o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Preto/MG, instauro o presente Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, autuado-o sob o nº 001/2017.

Na oportunidade, certifico ainda que a Lei Orçamentária em vigor contempla a dotação de nº 01 01.031.001.2.0002 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica, para fazer face as despesas que decorreram do futuro contrato que vier a ser celebrado.

Rio Preto/MG, 17 de janeiro de 2017.

MONIQUE APARECIDA DE ALMEIDA DELGADO
Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO-MG

CNPJ 97.511.133/0001-64



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

Rio Preto/MG, 17 de janeiro de 2017.

Ilustríssimo Senhor,
Dr. Dimitri Souza Cardoso
Assessor Jurídico Geral da Câmara Municipal de Rio Preto

Senhor Assessor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo de contratação de prestação de serviços especializados em sonorização e mixagem das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e itinerantes desta Câmara Municipal, bem como em gravações de mensagens e inserção de áudio/vídeo em site, a fim de que seja emitido o competente Parecer sobre sua Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, in. II, da Lei 8666/93.

MONIQUE APARECIDA DE ALMEIDA DELGADO
Presidente da Comissão de Licitação